



PROCESSO	00179.000085/2024-70
INTERESSADO	CED-CAU/SP
ASSUNTO	Plano de Ação e Orçamento da CED-CAU/SP - 2024

## DELIBERAÇÃO Nº 73/2024 – CED – CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED– CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 30 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso X do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que compete às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SP “elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas”;

Considerando o inciso VI do artigo 114 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial do CAU/SP “propor, cumprir e fazer cumprir os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão”;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2024 e as diretrizes estabelecidas; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1 - Aprovar a proposta do Plano de Ação e Orçamento da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP para 2024, conforme anexo;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de abril de 2024

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Gilberto S. D. de O. Belleza	x			
Coordenador-Adjunto	Ricardo Aguillar da Silva	x			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	x			
Membro	José Marcelo Guedes	x			
Membro	Ruth Cristina Montanheiro Paolino				x

## Histórico da votação:

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/SP

Data: 30/04/2024

Matéria em votação: Apuração de denúncia

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos: Gilberto S. D. de O. Belleza e Ricardo Aguillar da Silva

Assessoria Técnica: Josiane Mendes Rodrigues e Ricardo Gomes



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA, Coordenador(a) da CED-CAU/SP**, em 30/04/2024, às 15:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **16EF0E9E** e informando o identificador **0218891**.